



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA**  
**DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO,**  
**CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS**

**Edital N.º 17/2024 - DIPPED/DG/JP/REITORIA/IFPB**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE**  
**PESQUISA DO EDITAL N.º 20/2024 (PIBITI/CNPq-PIVIT/CNPq)**

A chefia do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED), por meio da coordenação de pesquisa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica Paraíba - Campus João Pessoa, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em projetos de pesquisa aprovados no Edital PRPIPG nº 20/2024 (PIBIC-EM/CNPq e PIVIC-EM /IFPB), nos termos aqui estabelecidos.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1** O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio do Edital 20/2024 de 09 de julho de 2024, do o Programa Institucional de Iniciação Científica do Conselho Nacional
- 1.2** de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.
- 1.3** O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do *Campus* (ou setor equivalente), juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.
- 1.4** A seleção de discente bolsista tem como objetivo:
- a) Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
  - b) Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
  - c) Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

## **2 DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Inscrições	27 - 29/08/2024
Período de seleção	30/08 - 03/09/2024
Resultado Preliminar	04/09/2024
Interposição de Recursos	05/09/2024
Resultado Final da Avaliação	06/09/2024

**2.1** A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do

email [conap.jp@ifpb.edu.br](mailto:conap.jp@ifpb.edu.br) informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

### 3 DOS REQUISITOS

3.1 Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em curso técnico ou superior no *campus* João Pessoa do IFPB;
- b) Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;
- d) Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

### 4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/coorientador;

4.2 Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;

4.3 Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;

4.4 Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;

4.5 Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

### 5 DAS BOLSAS

5.1 As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Graduação	Discente regularmente matriculado em Curso Superior (presencial ou a distância) do IFPB	R\$ 700,00 (trezentos reais)

5.2 O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.

5.3 Oc.

## 6 DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

Título do Projeto	Requisitos	nº de vagas/ modalidade	Coordenador
IMPLEMENTACAO DE UMA ANTENA PLANAR BASEADA NA GEOMETRIA MARIOSKA	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Discentes dos curso em Sistemas de Telecomunicações, Bacharelado em Engenharia Elétrica.</li> <li>*Participação em eventos na área do projeto (Congressos, seminários, workshops etc.) Obs: minicursos não serão considerados eventos.</li> <li>*Participação em projetos na área do projeto</li> <li>*Publicação de artigos em eventos na área do projeto</li> <li>*Publicação de artigos em periódicos na área do projeto</li> <li>*Média na disciplinas</li> <li>- Eletricidade Aplicada ou Eletrônica Básica</li> </ul>	1 vagas/Graduação	Alfredo Gomes Neto
INFLUENCIA DA GEOMETRIA DE ALVENARIAS IMPRESSAS EM CONCRETO (3DCP) NA CAPACIDADE DE CONSTRUCAO E RETENCAO DE FORMA	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Discente do Curso de Engenharia Civil</li> <li>*Desempenho em entrevista</li> <li>*Média nas disciplinas:</li> <li>- Construção Civil 2</li> </ul>	1 vagas/Graduação	Marcos Alyssandro Soares dos Anjos
MODELAGEM MATEMATICA E SIMULACAO COMPUTACIONAL DA DINAMICA POPULACIONAL DA INFECCAO POR DENGUE COM TRATAMENTO ANTIVIRAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Discente do Curso de Engenharia Eletrica</li> <li>*Participação em eventos na área do projeto</li> <li>*Experiência de participação em projetos na área do projeto</li> <li>*Desempenho em entrevista</li> <li>*Média nas disciplinas:</li> <li>- Processamento digitais de sinais</li> <li>-Teee em Eletrônica II (Processamento de imagens médicas)</li> </ul>	1 vagas/Graduação	Carlos Danilo Miranda Regis
MODELAGEM DA TERMORREGULACAO DO CORPO HUMANO NA HIPOTERMIA TERAPEUTICA NO TRATAMENTO DA ENCEFALOPATIA HIPOXICO-ISQUEMICA NEONATAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Discente do Curso de Engenharia Mecânica</li> <li>*Desempenho em entrevista</li> <li>*Média na disciplina:</li> <li>- Termodinâmica</li> </ul>	1 vagas/Graduação	Jesus Marlinaldo de Medeiros

<p>PREDICAO DE CAMPO ELETROMAGNETICO EM AMBIENTE CONFINADO UTILIZANDO INTELIGENCIA ARTIFICIAL</p>	<p>*Discente dos cursos de Engenharia Eletrica e Sistemas de Telecomunicações          *Desempenho na entrevista          *Média nas disciplinas:          - Eletromagnetismo;          - Processamento Digital de Sinal (Engenharia Eletrica)          - Estruturas Guiantes Dispositivos de Microondas;          - Processamento Digital de Sinais (Telecomunicações)</p>	<p>1 vagas/Graduação</p>	<p>Edvaldo da Silva Pires</p>
<p>ESTUDO DA SECAGEM CONVECTIVA DE PARALELEPIPEDOS DE PERA IN NATURA E OSMODESIDRATADAS POR MEIO DE MODELOS DIFUSIVOS NUMERICOS UNI, BI E TRIDIMENSIONAIS EM COORDENADAS CARTESIANAS</p>	<p>*Discente dos cursos de Licenciatura em matemática, Engenharia Mecânica, Civil e Elétrica          *Experiência de participação em projetos          *Experiência de participação em projetos na área do projeto          *Média na disciplina:          - Calculo 3;          - Equações Diferenciais</p>	<p>1 vagas/Graduação</p>	<p>Juarez Everton de Farias Aires</p>

6.1 Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

## 7 DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por meio de formulário eletrônico <https://forms.gle/apRhhU3CsJECjyew9>, anexando os documentos comprobatórios, quando for o caso.

7.2 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

## 8 DA SELEÇÃO

8.1 O candidato será submetido à avaliação de acordo com a documentação enviada na inscrição e entrevista, quando houver.

8.2 Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

- a) Experiência em participação em projetos
- b) Experiência em participação em eventos na área do projeto

8.3 Todos os resultados serão publicados no DIPPED e no [www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br), na página referente ao presente edital.

## 9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

9.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

9.2 Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital 20/2024 (PIBITI-EM/CNPq e PIVITI-EM /IFPB), dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

10.3 O *campus* não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10.4 Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

10.5 A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

**10.6** O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**10.7** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos - DIPPED do *campus* João Pessoa.

João Pessoa, 27 de agosto de 2024



Andreia Cavalcanti de Oliveira  
Coordenação de Pesquisa  
Campus João Pessoa



Alysson André Regis Oliveira  
Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios  
Acadêmicos